

Oposições preparam combate

Givaldo Barboza

Os partidos de oposição já definiram uma estratégia para combater as Medidas Provisórias nº 294, que desindexa a economia, e nº 295, que congela preços e salários. Ficou acertado, inclusive com a participação do presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (SP), que a primeira providência será questionar em plenário a sua constitucionalidade. Se a iniciativa não der resultado, os oposicionistas, representados pelo PDT, o PSDB, o PMDB, o PC do B, o PCB, o PT e o PSB, vão tentar modificar os textos das MPs nas comissões que as examinam, com substitutivos completos.

Caso nada consigam, os parlamentares de oposição pretendem ir para o plenário com uma série de pedidos de destaques (separação de dispositivos do texto global) que, se aprovados, montam um quebra-cabeças capaz de substituir a maioria dos artigos da Medida Provisória. "Nós devemos repetir aqui o que ocorreu na Constituinte, quando atuávamos em bloco", disse o líder do PT, deputado José Genoíno (SP).

Oposição

A oposição quer derrubar o congelamento dos salários e a limitação da negociação salarial aos meses de janeiro e julho; recuperar o valor do salário mínimo e declarar constitucional a centralização da execução orçamentária pelo Ministério da Economia, entre outros pontos.

A pressão pelas mudanças é também grande por parte de várias áreas governistas. O relator da Medida Provisória nº 294, senador Odacyr Soares (PFL-RO), já admite mudanças no texto original. Se-



Ulysses quer mudar MPs

gundo ele, as maiores reclamações dos aliados são relativas aos artigos que dão ao governo o direito de intervir no setor de abastecimento e que revogam velhas reivindicações dos produtores rurais, como a de pagar o financiamento bancário com o valor correspondente ao das sacas de produtos agrícolas.

"Não se pode rejeitar algo que foi aprovado há menos de dez dias, em Medida Provisória do próprio presidente Fernando Collor", disse o deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), presidente da comissão que examina a Medida Provisória nº 294, referindo-se à revogação do direito de pagar o financiamento pelo valor atualizado do produto.

A oposição e muitos partidários do governo concordam que deve ser revogado o artigo que cria o Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS).